MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 033/2012

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, de 06 de novembro de 2012, ao EDITAL Nº 033/2012, de 22 de outubro de 2012, EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Diretora do Centro de Educação a Distância - Cead - da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - O Edital nº 033/2012 - **SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA -** de 22 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1.1 No item 3.2, **onde se lê:** A inscrição *online* será realizada a partir das 18h do dia **23 de outubro de 2012** às 23h59min do dia **05 de novembro de 2012,** no site www.cead.ufjf.br, no *menu* Editais e Formulários > 2012.

Leia-se: 3.2 A inscrição *online* será realizada a partir das 18h do dia **23 de outubro de 2012** às 23h59min do dia **06 de novembro de 2012,** no site www.cead.ufjf.br, no *menu* Editais e Formulários > 2012.

1.2 No item 3.3, **onde se lê:** A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos mencionados no item 4, juntamente com o comprovante bancário, no Polo em que o candidato concorre, no horário de funcionamento deste, SOMENTE no período **de 24 de outubro de 2012 a 06 de novembro de 2012**. **É de inteira responsabilidade do Coordenador do Polo a validação das inscrições de todos os candidatos no Sistema de Informações de Pós (SIP).**

Leia-se: 3.3 A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos mencionados no item 4, juntamente com o comprovante bancário, no Polo em que o candidato concorre, no horário de funcionamento deste, SOMENTE no período **de 24 de outubro de 2012 a 07 de novembro de**

2012. **É de inteira responsabilidade do Coordenador do Polo a validação das inscrições de todos os candidatos no Sistema de Informações de Pós (SIP).**

1.3 No item 3.4.3 **onde se lê:** A inscrição só será efetivada após o pagamento da taxa bancária, respeitando o prazo determinado. Pagamento efetuado após o dia **06 de novembro de 2012** será desconsiderado, o que implicará a não efetivação da inscrição.

Leia-se: A inscrição só será efetivada após o pagamento da taxa bancária, respeitando o prazo determinado. Pagamento efetuado após o dia **07 de novembro de 2012** será desconsiderado, o que implicará a não efetivação da inscrição.

1.4 No item 4.7 **onde se lê:** Os documentos referidos no item 4.1 serão inseridos, pelo responsável pela inscrição no polo, em envelope a ser lacrado perante o candidato, com a identificação do candidato e do polo respectivo e enviados em ordem alfabética, juntamente com a relação dos inscritos, ao **Cead – Centro de Educação a Distância da UFJF, (Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro – CEP 36036-900 – Juiz de Fora – MG)** através dos Correios, via Sedex, no primeiro dia útil seguinte ao final do período previsto no item 3.3, ou seja, **07 de novembro de 2012**.

Leia-se: Os documentos referidos no item 4.1 serão inseridos, pelo responsável pela inscrição no polo, em envelope a ser lacrado perante o candidato, com a identificação do candidato e do polo respectivo e enviados em ordem alfabética, juntamente com a relação dos inscritos, ao **Cead – Centro de Educação a Distância da UFJF, (Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro – CEP 36036-900 – Juiz de Fora – MG)** através dos Correios, via Sedex, no primeiro dia útil seguinte ao final do período previsto no item 3.3, ou seja, **08 de novembro de 2012**.

1.5 No Anexo I Resumo das Datas**, onde se lê:**

INSCRIÇÃO *ONLINE*	23/10/2012 a 05/11/2012
EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO POLO	24/10/2012 a 06/11/2012
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO CEAD	07/11/2012
SELEÇÃO	13/11/2012 a 19/11/2012
RESULTADO PARCIAL	19/11/2012
RECURSO	20/11/2012
RESULTADO DO RECURSO	23/11/2012
RESULTADO FINAL	26/11/2012
PERÍODO DE MATRÍCULA	27/11/12 a 03/12/12
AULA INAUGURAL (DATA PREVISTA)	08/12/2012

Leia-se:

INSCRIÇÃO *ONLINE*	23/10/2012 a 06/11/2012
EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO POLO	24/10/2012 a 07/11/2012
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO CEAD	08/11/2012
SELEÇÃO	13/11/2012 a 19/11/2012
RESULTADO PARCIAL	19/11/2012
RECURSO	20/11/2012
RESULTADO DO RECURSO	23/11/2012
RESULTADO FINAL	26/11/2012
PERÍODO DE MATRÍCULA	27/11/12 a 03/12/12
AULA INAUGURAL (DATA PREVISTA)	08/12/2012

Este Edital de Retificação passa a fazer parte integrante do Edital n° 033/2012, **de 22 de outubro de 2012, SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, **ratificando-se** todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.

Este Edital de Retificação entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 06 de novembro de 2012

Prof.ª Dra. Déa Lúcia Campos Pernambuco
Diretora do Centro de Educação a Distância / UFJF